JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025
Ano XI | Edição nº 1711



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1614, de 15 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MARLON MARCEL BUZO, R.G. nº 46.538.289-7, matrícula funcional nº 6.834, adquiriu estabilidade em 13 de setembro de 2025, para o cargo de Agente Operacional, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00006257/2025-48.

PORTARIA Nº 1615, de 15 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MANOEL VAGNER SOARES, R.G. nº 19.888.023-6, matrícula funcional nº 6.892, adquiriu estabilidade em 15 de setembro de 2025, para o cargo de Agente Operacional, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00009720/2025-11.

PORTARIA Nº 1616, de 15 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº3524709.420.00010723/2025-90,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à ZILDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Pajem, matrícula 758, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 3.333,50 (três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1617, de 15 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº3524709.420.00008738/2025-98,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente - professor - à KELI CRISTINA VIGATO LODETTI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula 2.051, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523, 525 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 6.601,79 (seis mil, seiscentos e um reais e setenta e nove centavos) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1618, de 15 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos no Processo SEI nº 3524709.420.00011679/2025-35, e,

Considerando que a servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO gozou apenas 27 (vinte e sete) dias da licença concedida na Portaria nº 900/2025 e não o mínimo de três meses conforme predispõe o artigo 212, da Lei Complementar nº 209/2012;

Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 900, datada de 30 de abril de 2025, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros;

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável;

RESOLVE:

I- Anular, com efeito retroativo a 05 de maio de 2025, a Portaria nº 900, de 30 de abril de 2025.

II-Conceder, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2025 e pelo período de 02 (dois) anos, à servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO, matrícula funcional 1.161, R.G. nº 22.552.440.5, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, licença não remunerada para o trato de interesses particulares.

III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 1619, de 15 de setembro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo SEI nº3524709.420.00011834/2025-13,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade à MARIA CATARINA FERNANDES MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula 1.755, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 524 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 2.399,49 (dois mil,

trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCAJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.604/2019**, vem COMUNICAR, que entre o dia **22/09 a 24/10/2025** o respectivo Conselho será presidido pela Sra. Vice-Presidente **RENATA MACEDO LOPES ARTUZI.**

Atenciosamente,

Nelson Roberto Patrocínio da Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna

cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

.....

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna (CMDMJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.772/2021**, vem pela sua Presidente abaixo assinada, COMUNICAR a realização da **32ª *Reunião Mensal***, do Conselho, **agendada para 16/09/2025 – 9h30 no Auditório da Câmara Municipal dos Vereadores de Jaguariúna.**

Jaguariúna, 15 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

Amanda Guidetti

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguariúna

conselhodamulher@jaguariuna.sp.gov.br

.....

SECRETARIA DE CULTURA

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Convidamos todos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, que será realizada nesta quinta-feira, dia 18 de Agosto de 2025, ás 18h, no Espaço Azul.

Pauta:

- Continuação do Mapeamento das áreas periféricas
- Decreto do Teatro Municipal
- Cadastro de artistas Municipal

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **16/09/2025 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

18º SIMONE SAKANO SCHELBAUER

Jaguariúna, 15 de setembro de 2025

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 024, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Analista de Recursos Humanos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 001/2023 e nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 419 de 24 de junho de 2025 e ao Edital nº 019/2025 – de Convocação.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Paula Isabel Aparecida Sisti**, portadora do documento CPF/MF nº 261.XXX.XXX.75, em provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos nº 001/2023 para exercer a função de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS** nesta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 6.979,25 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a Lei Complementar nº 416, de 10 de abril de 2025.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903-0-4

.....

ATO DA MESA Nº 025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 138/2025 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado de 03 (três) meses, podendo ser prorrogável uma vez por igual período, a senhora, **GENECY GUILHERMINO DA SILVA,** portadora CPF/MF nº 168.XXX.XXX-84 para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais** nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 2.302,52 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Edital nº 0138/2025 – Processo Seletivo Simplificado por prazo determinado.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro CRC-1SP186.903-0-4

.....

ATO DA MESA Nº 026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 138/2025 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado de 03 (três) meses, podendo ser prorrogável uma vez por igual período, a senhora, **MARIA ANGELA ROBERTO,** portadora CPF/MF nº 257.XXX.XXX-85 para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais** nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo Único – A remuneração mensal do cargo a que se refere o caput deste artigo é fixada em R$ 2.302,52 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Edital nº 0138/2025 – Processo Seletivo Simplificado por prazo determinado.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara

Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro
CRC-1SP186.903-0-4

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto o "Registro de preço de até 1.150 t (um mil, cento e cinquenta toneladas) de Hipoclorito de Sódio à 12% para utilização nos processos de desinfecção das Estações de Tratamento de Água e de Esgoto do município", foi adjudicado e homologado no dia 15 de setembro de 2025 em favor da licitante a seguir com seu respectivo item e valor global:

ITEM 01 - **OCC QUÍMICA LTDA**– Valor Global: R$ 1.529.500,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e https://saaeja.com.br/licitacoes/ (Pregão 2025 -Pregão 90006/2025)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro

Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

O Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços de dedetização e desratização em até 3.000 (três mil) poços de visita das redes de esgoto do Município de Jaguariúna/SP, sendo 2 (duas) aplicações em cada poço, totalizando 6.000 (seis mil) aplicações, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 03 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 17 de setembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 15 de setembro de 2025

Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA